

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 231/2018**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: **POZZER E PREZOTTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 119/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

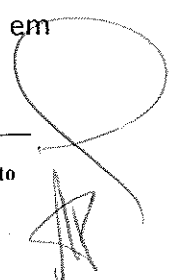
1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

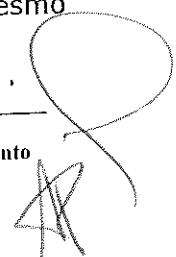
2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, de segundas às sextas-feiras das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

2.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.



- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará o profissional André Pozzer, CRF 11253, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguacu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.
- 2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo



paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.



4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

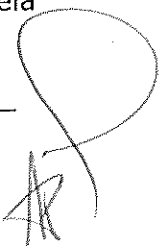
6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.



- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
 - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
 - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.
- 7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.
- 7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

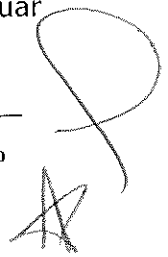
11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades



eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.


14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.


14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2018.



André Pozzer
Contratada

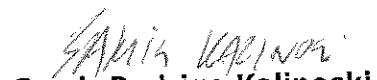


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QDADE	VALOR TOTAL
900000510	21 HIDROXILASE	28,00	2	56,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04	2	6,08
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	2	3,78
202090027	ADENOGRAMA	5,79	2	11,58
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	2000	7.400,00
900001470	ANCA	21,00	20	420,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	4,98	2000	9.960,00
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	2	26,66
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	2	26,66
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00	20	420,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90	50	1.895,00
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	50	1.400,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	50	1.400,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	4,20	50	210,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	20	84,00
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	5	21,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2,80	250	700,00
900001360	CA 153	28,00	250	7.000,00
900001390	CA 199	28,00	250	7.000,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80	1	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	1	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	1	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	1	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	50	175,50
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51	1	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	20	70,20
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	1	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00	20	280,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04	1	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47	1	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	1	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	1	15,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000098

~~000100~~

202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	50	136,50
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	50	136,50
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00	1	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00	1	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	2000	11.240,00
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62	1	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20	1	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	5,63	1	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	1	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	1	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04	5	465,20
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00	1	65,00
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	5	480,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80	1	8,80
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00	1	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	1	66,00
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	1	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88	1	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25	1	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	50	100,50
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00	1	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	1	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	1	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	20	185,00
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53	1	1,53

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000099 Y

~~00199~~

202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65	1	15,65
202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	2,73	1	2,73
202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	3,63	100	363,00
202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55	1	6,55
202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA C/ INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68	1	3,68
202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00	100	1.000,00
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	2,73	1	2,73
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	300	849,00
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELACIONADA LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	6,56	1	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	500	6.270,00
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70	1	3,70
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	3,51	1	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54	50	627,00
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69	50	734,50
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	1	2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	500	1.365,00
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	1	2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	1	9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	500	1.365,00
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMÁCIAS	5,79	1	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	100	285,00
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	1000	5.770,00
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	1000	2.730,00
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	1000	2.730,00
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	1000	1.370,00
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25	1000	9.250,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0001007

000200

202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50	1	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	1	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00	1	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	20	204,00
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74	1	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74	1	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02	1	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	1000	15.240,00
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	1	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74	1	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	1	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94	10	29,40
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18	10	31,80
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27	10	52,70
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92	10	29,20
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	1000	1.850,00
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	10	156,50
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	10	90,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	10	141,20
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51	1	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	1	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	100	368,00
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	100	1.189,00
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	10	36,80
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	1	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	100	1.506,00
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	10	275,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	1000	2.250,00
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00	1	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	1	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	1	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	10	115,30

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000101 ✓

~~000201~~

202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	1	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	100	1.855,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	1	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	2000	32.840,00
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	10	92,70
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	1	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	1	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	10	193,80
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	1000	2.010,00
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	1	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	1000	1.850,00
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	100	351,00
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	100	1.789,00
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	100	1.753,00
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88	1	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	1	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	1	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	10	88,30
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	1	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	1	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	100	185,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	100	524,00
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	1	150,00
202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	10	50,20
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	1000	3.510,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	1000	3.510,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	2000	3.700,00
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68	100	368,00
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	100	1.716,00
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	100	1.716,00
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	100	986,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	1000	1.850,00
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	1	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	100	368,00
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	100	412,00
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	1	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	100	1.125,00
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-	5,02	1	5,02

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000102 7

000202

	HIDROXIBUTIRICA			
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	1	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68	100	368,00
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	1	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	1	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	100	1.457,00
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65	1	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	1000	10.150,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRÍOL	11,55	10	115,50
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	10	111,20
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40	1	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	1	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	1	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	1	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	1	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	1	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	1	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	1	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	1	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	1	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	1	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	1	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	1	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	1	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90	1	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	100	3.522,00
202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	1	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	1000	15.590,00
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	1000	3.510,00
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	10	65,80
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	100	1.565,00
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	1	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	2,01	1	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	10	20,10
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	1000	2.010,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000103 8

000203

202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	1	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	100	185,00
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	10	28,70
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	1	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	1	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	1	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	1000	3.510,00
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	1	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	3000	5.550,00
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	1	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	100	1.535,00
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	1000	7.850,00
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	1	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	1	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	100	153,00
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	1	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	1	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	1000	7.860,00
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	1	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	1	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	100	1.021,00
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	1000	7.890,00
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	1000	8.970,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	1000	8.960,00
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	1000	17.160,00
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	1000	9.250,00
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	1000	17.160,00
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	1	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	100	1.017,00
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	1	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	100	368,00
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	1	3,51

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0001048

000204

202010554	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	1000	2.250,00
202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25	100	225,00
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	1000	2.010,00
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92	1	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	5	50,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	1	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	37,80	1	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	1	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	1000	8.120,00
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87	10	28,70
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	1	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	100	4.313,00
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	1	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	1	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	1	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	1	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	1000	1.850,00
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	1000	10.220,00
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	1000	10.150,00
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	1000	2.830,00
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	1000	2.040,00
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	1000	1.400,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	1000	1.850,00
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	1	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	1	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	1	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1,85	1000	1.850,00
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	100	1.535,00
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	100	1.311,00
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	1	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	1	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	1000	10.430,00
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	1000	13.110,00
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27	1	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	1000	15.350,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	1000	8.760,00
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	1000	11.600,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	1000	2.010,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000105 y

000205

202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	1000	2.010,00
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	1000	4.120,00
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	2000	7.020,00
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	1000	8.710,00
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	1	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	1	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	1	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	1	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1,85	1000	1.850,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	1000	15.240,00
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	10	156,50
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	13,35	500	6.675,00
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04	1	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00	1	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41	1	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73	100	773,00
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78	100	2.178,00
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27	100	527,00
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	4,42	100	442,00
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	1	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	10	27,30
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00	1	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	1	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	5,79	1	5,79
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	1	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	1	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00	1	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00	1	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	1000	2.800,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000108 *Y*~~000206~~

211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80	1000	2.800,00
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30	1	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	1000	10.650,00
900001170	FRAGILIDADE OSMOTÁTICA	8,40	1	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	11,00	10	110,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	1	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	1	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81	1	16,81
900001110	HBV DNA	466,34	1	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	1,53	100	153,00
202080153	HEMOCULTURA	11,49	1	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	4000	16.440,00
900000720	HLAB - 27	70,00	100	7.000,00
202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	1	5,63
202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	10	106,50
202040046	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	1	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)	3,70	1	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00	10	350,00
900000030	IGFBP3	58,73	10	587,30
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06	10	180,60
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	24,55	1	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	1	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04	1	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	2,73	100	273,00
202090191	MIELOGRAMA	8,28	1	8,28
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92	1	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30	1	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	100	1.000,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	100	1.000,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24	1	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	1	10,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000107 y

~~000207~~

202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	1	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	1	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	14,32	1	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00	10	850,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16	10	171,60
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	100	867,00
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	1	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	100	1.432,00
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70	1	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	1	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	100	283,00
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	1	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	1	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	100	1.716,00
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00	10	850,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	1000	10.000,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	1	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	1	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	1	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	1	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	10	78,80
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	100	1.716,00
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	1	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	10	171,60

202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	10	171,60
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	100	1.716,00
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	1	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	100	1.716,00
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	10	57,40
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	100	1.716,00
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	100	1.855,00
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	100	1.855,00
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	400	6.864,00
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	1000	18.550,00
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	1000	18.550,00
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	1	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	1	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	1000	18.550,00
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	1	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	1	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	18,55	1	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	10	171,60
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	1	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	1000	11.000,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	1	13,24



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000109

000209

202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	1000	16.970,00
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	1	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	1000	18.550,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	1000	17.160,00
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	100	1.716,00
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	100	1.716,00
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24,55	100	2.455,00
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	1000	18.550,00
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	1000	11.610,00
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	1	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	1000	18.550,00
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	1	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	1000	18.550,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	1000	18.550,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	1000	17.160,00
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	100	1.716,00
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	100	1.716,00
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	100	1.716,00
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	1	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	5,79	1	5,79

**CONIMS**

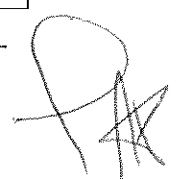
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000110 Y

000210

202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	1	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	1000	13.350,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	1000	18.550,00
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	1000	18.550,00
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	1	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	1	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	1	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	10	41,10
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	1	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	1	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	1	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	1	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	1	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	1	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	1	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	1	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	4,80	1	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	1	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	1000	4.100,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	1	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	1	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	1	2,73

202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	1	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	1	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	1	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	100	433,00
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	1	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00	1	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	1	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	1000	9.250,00
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	1	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	1000	1.650,00
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	1	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	1000	1.650,00
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	1000	1.650,00
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	1	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	1	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	1	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYISTI CARINI	4,33	1	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,92	1	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	6,35	1	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	100	1.025,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	1000	1.650,00
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	100	165,00
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	1	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	1	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	1	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	1	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	1	1,65



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000112 *Y*~~000212~~

202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00	1	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	1	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	1	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	1	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	1	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	1	2,73
202020509	PROVA DO LACO	2,73	1	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89	1	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	1	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	1	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	1	1,77
900000690	PSA LIVRE	28,00	1000	28.000,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	1	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	1	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00	1	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	1	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	1	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	1,89	1	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1	1,89
900001330	SELENIO	47,60	1	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	100	3.031,00
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	100	3.948,00
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	100	4.270,00
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	100	2.408,00
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	100	5.600,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	100	7.000,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	1	1,89
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	1	12,01

202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	1	12,01
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	1	12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	1	12,01
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	1	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	1	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	1	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01	1	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	1	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	1	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2,83	1000	2.830,00
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	1	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	1	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	100	1.000,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	100	1.000,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	1	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	1	8,43
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	1	1,77
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	1	1,77
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	1	5,79
900001210	TRAB	39,20	100	3.920,00
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	1	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	100	1.120,00
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	1000	2.830,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO				927.950,27



Pato Branco/PR, 25 de outubro de 2019.

Ofício nº 863/Lic.

À
POZZER E PREZOTTO LTDA
Ilmo. Sr. André Pozzer.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2018, oriundo do oriundo Processo 119/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL., para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

pl. e. s.
Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000115

000215



Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: laboratorioexames01@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS
Enviada em: 25/10/2019 | 15:19
Recebida em: 25/10/2019 | 15:19
20191025140... .pdf 77.81 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018, para qualquer duvida estamos a disposição

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Palo Branco - PR
www.conims.com.br

De: rlc@rlc.com.br
Enviada: 2019/10/25 15:09:56
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 10.25.2019 14:04:13 (-0400)
Queries to: rlc@rlc.com.br

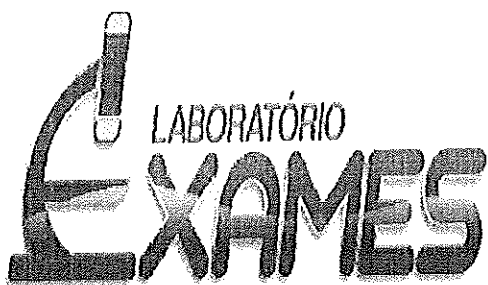


000116 *y* 000216

ENC: Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS

De: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS
Enviada em: 28/11/2019 | 09:40
Recebida em: 28/11/2019 | 09:41
Outlook-150... .jpg 27.48 KB Outlook-150... .jpg 27.48 KB

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



cont

De: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2019 14:23
Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Assunto: RE: Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS

Boa Tarde!!

Em atendimento ao referido Ofício, nos dirigimos por meio deste, com a finalidade de reiterar o interesse em dar continuidade à Prestação dos Serviços de Análises Clínicas por este Laboratório.

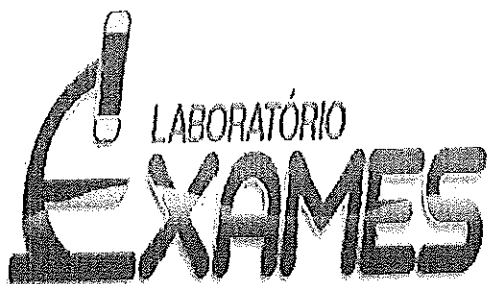
Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as medidas e elaborados os Termos de Prorrogação de Contrato por parte deste Consórcio.

< s colocamos à disposição.


Atenciosamente

André Pozzer
Sócio Administrados

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 16:19
Para: laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>
Assunto: Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018-CONIMS

000117 

~~000217~~

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 863, ref. prorrogação de Contrato 231/2018, para qualquer duvida estamos a disposição

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/10/25 15:09:56
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitacao"

This E-mail was sent from "Licitacao" (Aficio MP 201).

Date: 10.25.2019 14:04:13 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000118 *Y*

~~000218~~

LAB. EXAMES - ALTERAÇÕES

De: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

Para: guilias@fups.com.br ,cassi@cassi.com.br ,negociacao.sc@cassi.com.br ,saionara.farias@qualifrede.com.br ,administrativo@cisamosc.se.gov.br ,licitacao@conims.com.br ,faturamento@conims.com.br ,administrativo2@cisamosc.se.gov.br

Cópia:

Assunto: LAB. EXAMES - ALTERAÇÕES

Enviada em: 07/11/2019 | 13:51

Recebida em: 07/11/2019 | 13:52

Outlook-150... .jpg 27,48 KB

LAB. EXAMES... pdf 251,22 KB

LAB. EXAMES... pdf 115,00 KB

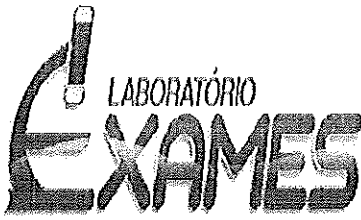
LAB. EXAMES... pdf 647,95 KB

Segue anexos, para atualizações que sejam necessárias.

Atenciosamente

Dr. ANDRE POZZER
49 98826-5588

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000





O seu melhor diagnóstico.

São Domingos/SC, 04 de Novembro de 2019.

Of. Circular

Pozzer e Prezotto Ltda, pessoa jurídica de direitos privados, estabelecida à Rua Brasil nº 346, sala 01, Centro, em São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.447/0001-37 e IM nº 3021, com suas filiais estabelecidas à: Rua Araranguá nº 51, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.447/0002-18, no Município de Coronel Martins/SC; Rua Pagnoncelli nº 320, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.447/0003-07, no Município de Iguçu/SC; e à Av. Sete de Setembro nº 728, sala 03, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.437.447/0004-80, no Município de Galvão/SC, ora representada pelo seu Titular Srº André Pozzer, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 4.035.300 SSP/SC e CPF nº 008.065.349-90, residente e domiciliado na Rua Aires nº 43, Centro, no Município de Coronel Martins/SC, vem respeitosamente à presença de V.Sa., informar o que abaixo segue:

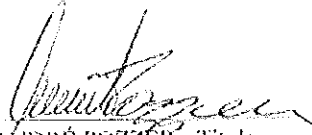
Alteração Cadastral:

- A Natureza Jurídica, passa a ser:
203-5 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- O Nome Empresarial, passa a ser:
EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

Para conhecimento desta Instituição e para que se façam as alterações cadastrais necessárias, seguem os anexos.

Nos colocamos à disposição para demais informações e documentos que julgarem necessários.

Atenciosamente.


ANDRÉ POZZER - Titular
008.065.349-90

*"A interpretação de qualquer resultado laboratorial requer correlação com dados clínico-epidemiológicos do paciente.
Em caso de discordância, solicitamos ao médico contatar o responsável técnico."*

Matriz: Rua Brasil, 346 - Centro - Tel: 49 3443-0000 | laboratorioxames01@hotmail.com | São Domingos - SC - CEP 89835-000
Filiais: Rua Pagnoncelli, 320 - Centro | Filial: Av. Sete de Setembro, 728 - Centro | Filial: Rua Araranguá, 51 - Centro
Iguçu - SC - CEP 89837-000 | Galvão - SC - CEP 89.838-000 | Coronel Martins - SC - CEP 89.837-000

000120 Y

000220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.437.447/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2011
NOME EMPRESARIAL EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BRASIL	NÚMERO 346	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 89.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3443-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2019 às 16:35:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000121

~~000221~~

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO79P1Z1P0Q56K6Ljvw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00805534990-ANDRE POZZER|06564393946-KARINE PREZOTTO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37 NIRE: 42204761306**

ANDRE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1984, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO, CPF nº 008.065.349-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035300-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA AIRES, 43, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.837-000, BRASIL.

KARINE PREZOTTO TOBERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/02/1990, CASADA, REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 065.643.939-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075705-9, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na AV TIRADENTES Nº 1067, CENTRO, PALMAS, PR, CEP 85.555-000, BRASIL.

únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POZZER & PREZOTTO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204761306, com sede Rua Brasil, 346, Sala 01, Centro São Domingos, SC, CEP 89.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.437.447/0001-37, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de SOCIEDADE LIMITADA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia KARINE PREZOTTO, detentora de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A sócia KARINE PREZOTTO, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ANDRE POZZER da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas totalmente integralizadas, em razão da transformação, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, sendo que 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional neste ato. Passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Req: 81900001432906

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 42600619995 Protocolo 195296176 de 04/11/2019 NIRE 42600619995

Nome da empresa EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241416294430506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/11/2019



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

ANDRE POZZER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/01/1984, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO, CPF nº 008.065.349-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4035300-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA AIRES, 43, CENTRO, CORONEL MARTINS, SC, CEP 89.837-000, BRASIL., constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, com sede na com sede na Rua BRASIL, nº 346, SALA 01, CENTRO, SÃO DOMINGOS, SC, CEP 89.835-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: TERA POR OBJETO SOCIAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o qual foi totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular, ANDRE POZZER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade mantém uma filial localizada na rua ARARANGUA, 51, SALA 01, CENTRO, CORONEL MARTINS, CEP 89.837-000 SC., CNPJ nº 14.437.447/0002-18, NIRE nº 42900955222.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade mantém uma filial localizada na RUA PAGNONCELLI, 320, SALA 01, CENTRO, IPUACU, , CEP 89.832-000 SC., CNPJ nº 14.437.447/0003-07, NIRE nº 42901145518.

CLÁUSULA NONA: A sociedade mantém uma filial que se localizará na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 728, SALA 03, CENTRO, GALVAO, CEP 89838000 SC., CNPJ nº 14.437.447/0004-80, NIRE nº 42901230973



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca São Domingos, Estado do Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estarem desta forma, justos, combinados e contratados assinam o presente instrumento.

São Domingos, SC em 04 de Novembro de 2019.

ANDRE POZZER
CPF: 008.065.349-90

KARINE PREZOTTO TOBERA
CPF: 065.643.939-46



000124 y

~~000224~~



JUCESC
Junta Comercial do Estado do
SANTA CATARINA



195296176

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
PROTOCOLO	195296176 - 04/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600619995
CNPJ 14.437.447/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019
SOB N: 42600619995

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00806534990 - ANDRE POZZER

Cpf: 06564393946 - KARINE PREZOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2019

Arquivamento 42600619995 Protocolo 195296176 de 04/11/2019 NIRE 42600619995

Nome da empresa EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jueesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241416294430506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/11/2019

000125

000225

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: POZZER E PREZOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, oriundo do Processo n.º 119/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, mediante a condição seguinte:

1- OBJETO DO APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO CADASTRAL

- Alterar o código do procedimento conforme segue:

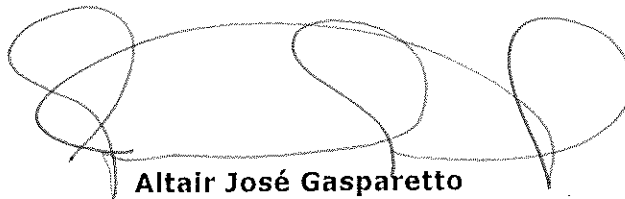
CÓDIGO ALTERADO	DESCRIÇÃO
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

- Alterar o nome empresarial que passa a ser:
EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

- Alterar a natureza jurídica que passa a ser:
203-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente



000126

~~000226~~

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2019

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90.

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, oriundo do Processo n.º 119/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, mediante a condição seguinte:

1- OBJETO DO APOSTILAMENTO

Alterar o código do procedimento conforme segue:

CÓDIGO ALTERADO	DESCRIÇÃO
0202030245	INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente Apostilamento.

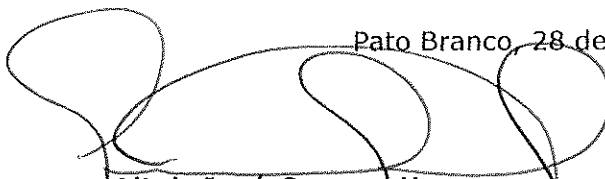
Pato Branco, PR, 27 de novembro de 2019.

Altair José Gasparetto
Presidente

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 231/2018.

- I. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 231/2018, terminará em 12 de dezembro de 2019;
- II. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
- III. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
- IV. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- V. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076;
- VI. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 28 de novembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 001/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 231/2018, oriundo do Processo 119/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 0065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, conforme segue:

1- DA VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 13 de dezembro de 2019 até 12 de dezembro de 2020.

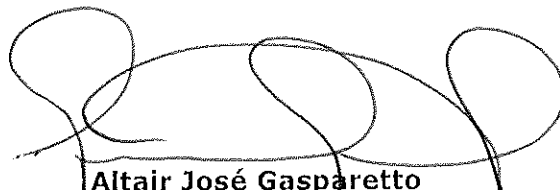
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 28 de novembro de 2019.



André Pozzer
Contratada

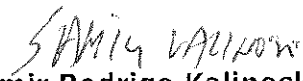


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:55 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: 8B4B.5557.63A5.7DBC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)000130 *J***Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 14.437.447/0001-37
Razão Social: EXAMES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
Endereço: RUA BRASIL 567 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS / SC / 89835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

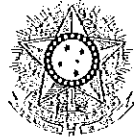
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112905155476680018

Informação obtida em 29/11/2019 16:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POZZER & PREZOTTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.437.447/0001-37

Certidão nº: 190694138/2019

Expedição: 29/11/2019, às 16:50:17

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POZZER & PREZOTTO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.437.447/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 40/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 254/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 02/2017:

- Termo aditivo nº 001/2019 ao Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - para prorrogação de prazo contratual

- Contratos firmados sob a égide do Edital de Credenciamento nº 03/2017:

- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 226/2017 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CHOPINZINHO LTDA ME - para prorrogação de prazo contratual,
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 015/2018 – AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME – para prorrogação de prazo contratual.
- Termo aditivo nº 002/2019 ao Contrato 220/2017 – SERVIÇO INTEGRADO DE MED. NUCLEAR DE PATO BRANCO - – para prorrogação de prazo contratual
- Termo aditivo nº 003/2019 ao Contrato 017/2018 – CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA para prorrogação de prazo contratual, sem saldo remanescente.

3 – Observa-se que as alterações de prazo indicadas nos referidos Termos aditivos não afetam a substância do Contrato, porque não importam em reflexos no valor global contratado e obedecem às previsões do Edital do respectivo credenciamento. Ademais, conforme informado no despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, a prorrogação

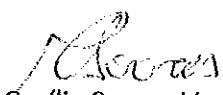
não importará em aumento de despesa, uma vez que os saldos remanescentes do Contrato de origem serão aproveitados.

4 – Por outro lado, para os Termos Aditivos que promovem a prorrogação de prazo e uso de novos recursos, consta indicação expressa da fonte de custeio (dotação orçamentária).

5- Os Editais de Credenciamento nº 02/2017 e 03/2017 continuam em pleno vigor, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que também mantidas as condições dos credenciados em observância aos Editais, o que deve ser aferido pelo setor requisitante.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000134

000234



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

- Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 014/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Comercial Cirúrgica Riodesense Ltda. (Fria)
Valor: 23.256,56 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 024/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda - ME
Valor: 25.402,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 005/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: 3.416,10 (três mil quatro e dezesseis reais e dez centavos)
Vigência: Início: 12/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 137/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 12/11/2019 Término: 13/08/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.
Aditivo Nº: 004/2019 - Contrato Nº: 007/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)
Vigência: Início: 14/11/2019 Término: 03/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 020/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: FAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor: 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: Início: 14/11/2019 Término: 03/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 006/2019 - Contrato Nº: 256/2016
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor: 109.533,69 (cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: Início: 14/12/2019 Término: 13/12/2020
Licitação: Tomada de Preços por Compras e Serviços Nº: 2/2016
Recursos: Dotação:
Objeto: contratação de empresa especializada para Cessão de Uso Temporário de sistemas de Gestão Pública, com acesso para usuários da Administração, que atenda as especificações quantitativas e serviços técnicos correlatos.
Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 211/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LUCIELE GREIBINIE
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 21/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 60/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 005/2019 - Contrato Nº: 167/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Viana
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 18/11/2019 Término: 05/11/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 91/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 007/2019 - Contrato Nº: 110/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: COIPSUL - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 21/11/2019 Término: 25/09/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 40/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES PRÓTESES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 009/2019 - Contrato Nº: 063/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E

- AMBULATORIAIS ELETIVOS.
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 202/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 25/11/2019 Término: 26/12/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 55/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 111/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: CLINICA RADIOLOGICA SCHWARTZ LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 25/11/2019 Término: 28/07/2020
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 31/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 008/2019 - Contrato Nº: 016/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: 37.837,80 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 25/11/2019 Término: 03/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 014/2019 - Contrato Nº: 210/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 26/11/2019 Término: 08/01/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 69/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 215/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: BECKER E SOARES LTDA
Valor: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: Início: 27/01/2020 Término: 26/03/2021
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO
Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 214/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Editora Jurati Ltda
Valor: 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: Início: 05/01/2020 Término: 04/03/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 093/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ANA CAMILA GOMES CABEÇO
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 27/11/2019 Término: 10/08/2020
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIDUAPR.
Aditivo Nº: 003/2019 - Contrato Nº: 017/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor: 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 7/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 220/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 112/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 015/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: AMARAL E CHAMOLEIRA CLÍNICA MEDICA LTDA
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 9/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.
Aditivo Nº: 001/2019 - Contrato Nº: 231/2018
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 65/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER

ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE RESPONSÁVEL

- Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor: 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)
Vigência: Início: 19/11/2019 Término: 03/01/2020
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº: 002/2019 - Contrato Nº: 226/2017
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Clínica de Fisioterapia Chiroprática Ltda ME
Valor: 0,00 (zero)
Vigência: Início: 17/01/2020 Término: 16/03/2021
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 117/2017
Recursos: Dotação:
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADI)

Pato Branco, 29 de Novembro de 2019
Alfai José Gasparetto



- ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 218/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Valor: 103.744,50 (cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº: 219/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor: 30.108,00 (trinta mil cento e oito reais)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº: 220/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: Cristiana Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Valor: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº: 221/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: B X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Valor: 24.795,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº: 222/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor: 105.915,00 (cento e cinco mil novecentos e quinze reais)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº: 223/2019
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Valor: 70.945,20 (setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2019
Recursos: Dotação:
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:5FB83FD2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -
CONTRATO N.º 017/2018**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 017/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor.....: 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 7/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F3A97489

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 220/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 220/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: SERVICO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 112/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE ETERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8FCD78E9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 015/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 015/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: AMARAL E CHIAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 5/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

000135

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:45D2C3A9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 231/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 231/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 65/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6CC048E4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 226/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 226/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica de Fisioterapia Chopinzinho Ltda ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 17/01/2020 Término: 16/03/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 117/2017
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CD969910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA PP110-2019**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo: 226/2019
Pregão Presencial: nº 110/2019
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Bancadas de Granito na Escola Rural Municipal Costa e Silva (Núcleo de Ensino do Bugre), Chopinzinho, Paraná
Em face da não aquiescência de interessados na licitação em epígrafe, DECLARO DESERTA a licitação, conforme Ata incorporada ao Processo.

Chopinzinho, 20 de novembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F519822A



000136

000236

RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

De: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Enviada em: 06/04/2020 | 12:48

Recebida em: 06/04/2020 | 12:48

Outlook-150... .jpg 27.48 KB

Olá,

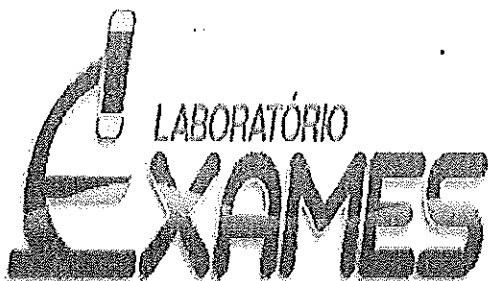
TESTE RÁPIDO = 200,0 Exames/Mês,
TESTE MOLECULAR = 60,0 Exames/Mês.

Atenciosamente

Dr. André

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC

Fone: (49) 34430000



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de abril de 2020 11:33

Para: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com>

Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

n dia

Favor informar o quantitativo mensal para execução de cada exame.

Atenciosamente,

Marlusa Moraes

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico." <laboratorioexames01@hotmail.com>

Enviada: 2020/04/06 09:54:42

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: RE: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Por meio deste, o Exames Laboratório demonstra interesse na realização dos referidos exames, o qual solicita seu credenciamento.

Att. Andre Pozzer / Bioquímico

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC

Fone: (49) 34430000

~~000237~~

000137

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 17:11

Para: santaclarapp@hotmail.com <santaclarapp@hotmail.com>; hugo_geovanelli@hotmail.com <hugo_geovanelli@hotmail.com>; atendimento@iabcioexame.com.br <atendimento@iabcioexame.com.br>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>; labcelli@hotmail.com <labcelli@hotmail.com>; adolfo@labmedica.com.br <adolfo@labmedica.com.br>; farmpopular.salua@gmail.com <farmpopular.salua@gmail.com>; coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>; recepcao@labgram.com.br <recepcao@labgram.com.br>; coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br <coordenacaochopim@laboratorioplatano.com.br>

Assunto: Informativo de Exames COVID-19 - Inclusão Credenciamento nº 002/2017 - Laboratórios

Boa tarde

Informo que a partir de 04/04/2020, o CONIMS contará no Credenciamento nº 002/2017, os exames para identificação da presença do vírus do COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Caso haja interesse, favor solicitar ao setor de licitação deste CONIMS.

Atenciosamente,

Marcos Brandoli
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 38/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 062/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPILIS LTDA
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALI NETO ME
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 124/2017 – LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA
 - Aditivo 02/2020 – Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
 - Aditivo 01/2020 – Contrato 100/2019 – MORAES & GHAUCHE LABORATÓRIO LTDA

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde, utilizando-se o saldo já existente do Contrato.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

Pato Branco, 06 de abril de 2020.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000139

000239

QUANTIDADE MENSAL DE CADA UM DOS EXAMES A BAIXO MENSAL

Segue a baixo quantidade para cada prestador que deve ser liberada

EXAME: TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)
CODIGO:900101099

Laboratório	CNPJ	Quantidade
Local 59- Lab Policlínica	77.122.737/0001-01	16
Local 3- Lab. Biocenter	82.471.251/0001-19	80
Local 288- Lab. Biocenter Chopinzinho	82.471.251/0008-95	80
Local 287- Lab. São Lourenço	82.471.251/0006-23	16
Local 292- Lab Mangueirinha	77.119.725/0002-09	80
Local 362- Lab. Platano Gram palmas	24.658.955/0010-90	16
Local 371- Lab. Platano Itapejara	24.658.955/0007-94	80
Local 447- Lab. Biocenter Coronel Vivida	30.480.814/0001-31	16
Local 77- Conims São Lucas	79.845.608/0001-77	16

000140 *y*~~000240~~

QUANTIDADE MENSAL DE CADA UM DOS EXAMES A BAIXO MENSAL

Segue a baixo quantidade para cada prestador que deve ser liberada

EXAME:TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19) CODIGO
9001010980

Laboratorjo	CNPJ	Quantidade
Local 59- Lab Policlínica	77.122.737/0001-01	16
Local 3- Lab. Biocenter	82.471.251/0001-19	80
Local 288- Lab. Biocenter Chopinzinho	82.471.251/0008-95	80
Local 287- Lab. São Lourenço	82.471.251/0006-23	16
Local 292- Lab Mangueirinha	77.119.725/0002-09	80
Local 362- Lab. Platano Gram palmas	24.658.955/0010-90	16
Local 371- Lab. Platano Itapejara	24.658.955/0007-94	80
Local 447- Lab. Biocenter Coronel Vivida	30.480.814/0001-31	16
Local 77- Conims São Lucas	79.845.608/0001-77	16



000141

4

Tabela Quantidades: Coronavirus

De: faturamento2@laboratorioplano.com.br

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Tabela Quantidades: Coronavirus

Enviada em: 06/04/2020 | 15:10

Recebida em: 06/04/2020 | 15:10

Coronavirus... .pdf 98.36 KB

Coronavirus... .pdf 98.19 KB

Boa tarde,

segue em anexo tabela com quantidades que deve ser liberado para cada prestador e de cada um dos exames.

Qualquer duvida estamos a disposição

atenciosamente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 38/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 062/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIÓPILIS LTDA
 - Aditivo 03/2020 – Contrato 121/2017 – ALCIDES FOGORALI NETO ME
 - Aditivo 04/2020 – Contrato 124/2017 – LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLI LTDA
 - Aditivo 02/2020 – Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
 - Aditivo 01/2020 – Contrato 100/2019 – MORAES & GHAUCHE LABORATÓRIO LTDA

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde, utilizando-se o saldo já existente do Contrato.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento ora incluído, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio dos exames.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos.

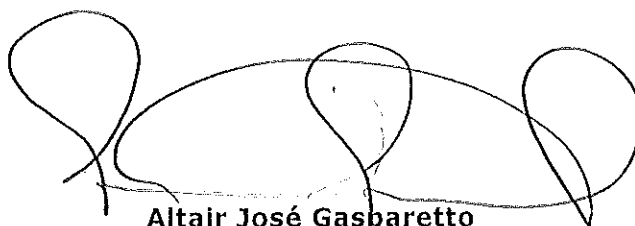
Pato Branco, 06 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 002/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 119/2018, INEXIGIBILIDADE nº 065/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 002/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	200	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	60	260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de abril de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:4

7331330900

Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.26 08:37:20 -03'00'

Altair José Gasparetto
Contratante

André Pozzer
Contratada

Testemunhas:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 081/2020**

Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	81/2020				
Contratado:	LABORATORIO CORONEL LTDA				
CNPJ/CPF:	04.480.996/0001-30				
Nº Licitação:	10/2020	Nº Processo:	36/2020	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:	8666				
Objeto:	CRÉDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.				
Data da Assinatura:	14/04/2020				
Valor:	957.405,60				
Vigência:	14/04/2020 a 14/04/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1A4A5030

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 082/2020**

Tipo de Instrumento:	Termo de Contrato				
Nº Contrato:	82/2020				
Contratado:	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA FREITAS - ME				
CNPJ/CPF:	26.842.750/0001-02				
Nº Licitação:	14/2019	Nº Processo:	23/2019	Modalidade:	Pregão presencial
Fundamento Legal:					
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITAS, ALMOÇO E JANTAR), DESTINADAS AOS PACIENTES E PLANTONISTAS DO CAPS AD III, CORONEL VIVIDA/PR, conforme condições e especificações constantes no anexo I.				
Data da Assinatura:	17/04/2020				
Valor:	64.000,00				
Vigência:	09/05/2020 a 09/11/2020				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2F3904B1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 180/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	180/2017	Aditivo:	1		
Contratado:	Clínica Médica Longhi LTDA - ME				
CNPJ/CPF:	04.983.716/0001-13				
Nº Licitação:	104/2017	Nº Processo:	154/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão de exame				
Data do Aditivo:	03/04/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	26/09/2017 a 26/11/2018				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9BBF8C10

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 078/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	78/2018	Aditivo:	2		
Contratado:	ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME				
CNPJ/CPF:	17.614.465/0001-35				
Nº Licitação:	26/2018	Nº Processo:	40/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Prorrogação de Prazo				
Data do Aditivo:	03/04/2020				

Valor:	0,00		
Vigência:	16/04/2018 a 16/06/2019	Nova data final do contrato:	16/04/2021

000146

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:27718B32

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2020 -
CONTRATO N.º 073/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	73/2018	Aditivo:	8		
Contratado:	MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
CNPJ/CPF:	27.466.060/0001-50				
Nº Licitação:	23/2018	Nº Processo:	35/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Prorrogação de Prazo				
Data do Aditivo:	03/04/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	04/04/2018 a 04/06/2019	Nova data final do contrato:	04/04/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F9BCBAEA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	1		
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-9S				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão do item 554.				
Data do Aditivo:	03/04/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0E4D0F7C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 075/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	75/2020	Aditivo:	1		
Contratado:	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI				
CNPJ/CPF:	09.944.371/0001-04				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Exclusão/cancelamento do item 554				
Data do Aditivo:	03/04/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E391A2D9

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 231/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	231/2018	Aditivo:	2		
Contratado:	EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI				
CNPJ/CPF:	14.437.417/0001-37				
Nº Licitação:	65/2018	Nº Processo:	119/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					

Legal:	
Objeto:	Inclusão de exames
Data do Aditivo:	06/04/2020
Valor:	0,00
Vigência:	12/12/2018 a 12/02/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:23884A28

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 124/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	124/2017	Aditivo:	4
Contratado:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA		
CNPJ/CPF:	04.097.830/0001-30		
Nº Licitação:	53/2017	Nº Processo:	93/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	10/08/2017 a 10/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3F79EC3B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 114/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	114/2017	Aditivo:	3
Contratado:	Laboratório de Análises Clínicas Mariópolis Ltda M		
CNPJ/CPF:	03.021.179/0001-87		
Nº Licitação:	44/2017	Nº Processo:	83/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	01/08/2017 a 01/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:696B72B1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 121/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	121/2017	Aditivo:	3
Contratado:	ALCIDES FOGOLARI NETO X		
CNPJ/CPF:	07.449.609/0001-04		
Nº Licitação:	49/2017	Nº Processo:	89/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	08/08/2017 a 08/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:30343235

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 100/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	100/2019	Aditivo:	1
Contratado:	Moraes & Ghaouche Laboratório Ltda. X		
CNPJ/CPF:	07.837.661/0001-15		
Nº Licitação:	16/2019	Nº Processo:	46/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		

000247

Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de exame
Data do Aditivo:	03/04/2020
Valor:	0,00
Vigência:	11/06/2019 a 11/08/2020

000147 Y

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0D4ED4E4

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 144/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	144/2017	Aditivo:	4
Contratado:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.		
CNPJ/CPF:	79.845.608/0001-77		
Nº Licitação:	69/2017	Nº Processo:	111/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	22/08/2017 a 22/10/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:323286B5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 201/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	201/2017	Aditivo:	4
Contratado:	PLATANO LABORATORIOS LTDA		
CNPJ/CPF:	24.658.955/0007-94		
Nº Licitação:	108/2017	Nº Processo:	166/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	30/10/2017 a 30/12/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:77CB5EBC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 209/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	209/2019	Aditivo:	1
Contratado:	LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA		
CNPJ/CPF:	30.480.814/0001-31		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	95/2019
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	06/04/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	29/10/2019 a 29/12/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EE4BAC68

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 146/2017**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	146/2017	Aditivo:	3
Contratado:	PLATANO LABORATORIOS LTDA		
CNPJ/CPF:	24.658.955/0010-90		
Nº Licitação:	71/2017	Nº Processo:	113/2017
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		



000148 Y

~~000248~~

OFÍCIO Nº 779/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
Ilmo. Sr. André Pozzer

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2018, Processo 119/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2019, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000149

~~000249~~

 Gmail

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Ofício nº 779 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº231/2018-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: andrebarrella@hotmail.com, laboratorioexames01@hotmail.com


5 de outubro de 2020 14:17

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 779, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 Ofício 779.pdf
81K

RE: Ofício nº 779 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº231/2018-CONIMS

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

7 de outubro de 2020 13:31

<laboratorioexames01@hotmail.com>

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Olá,
Boa tarde!!
Tudo Bem??

Nos reportamos ao solicitado neste e-mail, conforme Ofício nº 779/LIC/CONIMS, para dizer que o "EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI", CNPJ nº 14.437.447/0001-37, se manifesta favorável à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/218, Processo 119/2018 .

Nos colocamos à disposição para outras informações que/se julgarem necessárias.

Atenciosamente

Dr. André Pozzer
49 98826-5588

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 15:17

Para: andrebarrella@hotmail.com <andrebarrella@hotmail.com>; laboratorioexames01@hotmail.com <laboratorioexames01@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 779 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº231/2018-CONIMS

Boa tarde,

000151

~~000251~~

Segue em anexo ofício Nº 779, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.437.447/0001-37
Certidão n°: 27585318/2020
Expedição: 21/10/2020, às 10:14:47
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.437.447/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000153 Y

~~000253~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:06 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **F9FB.2779.611E.29FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000154

000254

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.437.447/0001-37

Razão Social: EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Endereço: RUA BRASIL 567 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS / SC / 89835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2020 a 10/11/2020

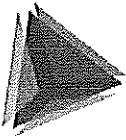
Certificação Número: 2020101202275286176187

Informação obtida em 21/10/2020 10:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000155-8

~~000255~~



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	14437447000137
Nome	EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14437447000137!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 101/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 239/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 008-2020-Contrato 206-2019 - IMAX CLINICA POR IMAGEM LTDA
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 211-2018 - LUCIELE GREIBIM – ME
Termo Aditivo 015-2020-Contrato 216-2019 - FG INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 248-2019 - CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 220-2017 - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 249-2019 - RESPIVITA – CLINICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 003-2020-Contrato 231-2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS

Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 017-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
Termo Aditivo 031-2020-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB

Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 216-2019 - FABIO FRANZONI CLINICA DE UROLOGIA
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 196-2019 - UNICLINICAS PATO BRANCO
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 247-2019 CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA
Termo Aditivo 001-2020-Contrato 246-219 - BARCELOS E RECH SERVIÇOS MÉDICOS

Credenciamento 002/2019 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 244-2019 - BIANCA ELUISA ROBETTI GONORATTO

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)

Termo Aditivo 001-2020-Contrato 213-2019 - AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Especificamente quanto às prorrogações pautadas nos Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, que foram construídos a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias sugere-se que a Autoridade Competente verifique a manutenção do estado excepcional como condição à prorrogação dos vínculos.

Pato Branco, 27 de outubro de 2020.



María Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 231/2018, terminará em 12 de dezembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO: GASPARETTO:4733133090
0
47331330900 Dados: 2020.10.26
15:40:12 -03'00'
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

000159 *N*~~000259~~

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 119/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 003/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato n.º 231/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **13/12/2020 à 12/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 21 de outubro de 2020.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4
7331330900
Assinado de forma digital por ALTAIR JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.10.26 16:01:27 -03'00'
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
Dados: 2020.10.26 08:17:33 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
4953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953



000160 y

900260

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

INCLUSÃO DE EXAMES

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.
<laboratorioexames01@hotmail.com>
Para: LICITACAO CONIMS <licitacao@conims.com.br>

4 de fevereiro de 2021
16:11

A/C
CASSIANE

Bom dia Cassiane,

Nos dirigimos por intermédio deste, a fim de requere a 'INCLUSÃO' de novos EXAMES LABORATORIAS, para este PRESTADOR (EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - CNPJ: 14.437.447/0001-37), sejam eles:

- ✓ • 020201011-2 DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO (Vitam. C)
..... R\$ 31,00
- ✓ • 900101232-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA
..... R\$ 25,00
- ✓ • 900101230-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG
..... R\$ 25,00
- ✓ • 900101231-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM
..... R\$ 28,00
- ✓ • 900101088-0 TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE
..... R\$ 91,00
- ✓ • 900101220-0 TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)
..... R\$ 230,00,

Sendo o que se apresenta.

Nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente

Marcos Cezar
49 98825-4242
Dr. André
49 98826-5588

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 10/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 169/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (ampliação de horário)
-Aditivo 10/2021- Contrato 185/2018 – CLÍNICA BEVILÁQUA LTDA
- Credenciamento 002/2017 (inclusão de exame)
-Aditivo 004/2021-Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

2 – Observa-se que as alterações referentes à alteração de horário de atendimento, foi anuído pela Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato. Nesse caso, havendo aumento de carga, houve a respectiva previsão orçamentária.

3 – Para o Aditivo de inclusão de exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 004/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de janeiro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



0001637

000263

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 119/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 004/2021**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-9, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR
900101232-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGA	25,00
900101230-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGG	25,00
900101231-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLUTEN) IGM	28,00
900101220-0	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 DETECÇÃO DE ANTÍGENO (COVID19)	230,00
900101088-0	TESTE GENÉTICO DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE	91,00

Altera o valor do exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	31,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

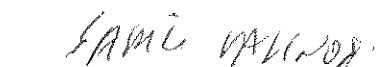
Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2021.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000164 Y

~~000264~~



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Novo exame disponíveis para credenciamento

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com> 10 de fevereiro de 2021 11:16
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Olá Cassine,

Sim,

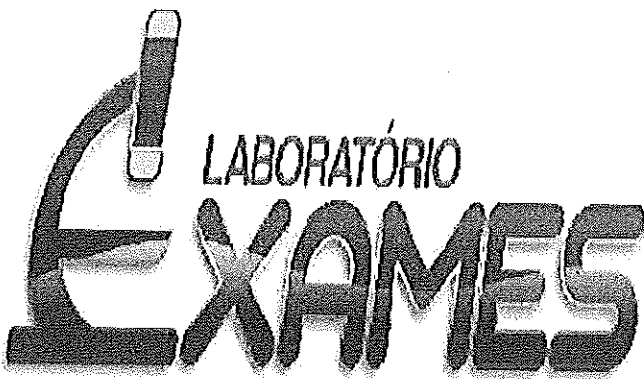
Solicitamos que este EXAME seja liberado para o Prestador: "EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI".

Gratos

Atenciosamente

Dr. André
49 98826-5588
Marcos Cezar
49 98825-4242

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 15:25

Assunto: Novo exame disponíveis para credenciamento

BOA TARDE,

000165 *Y*~~000265~~

SEGUE ABAIXO NOVO EXAME DISPONÍVEL PARA CREDENCIAMENTO.
SE INTERESSAR SOLICITAR A INCLUSÃO DOS EXAMES.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 14/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 047/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 003-2021-Contrato 076-2019 - CLÍNICA MÉDICA DE ENDOCRINOLOGIA
Termo Aditivo 014-2020-Contrato 167-2017 - INSTITUTO NOSSA VIDA

Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 030-2018 - CLINICA SCABENI LTDA

Credenciamento 001/2019 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 085-2020 - CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 086-2020 - BREOWICZ & BITENCOURT SERVICOS MEDICOS

Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato-268-2020 - ASSOCIACAO PRO SAUDE


Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
Termo Aditivo 005-2021-Contrato-231-2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 17 de fevereiro de 2021.



Macia Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

0001678

~~000267~~



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valla aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 12 de fevereiro de 2021.


PAULO HORN
PRESIDENTE



000168 Y

000268

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 119/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 005/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-9, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101233-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE) OU NATIVO	18,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:


DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

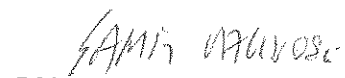
Pato Branco/PR, 12 de fevereiro de 2021.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANE PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

RE: Novos exames disponíveis para credenciamento

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

<laboratorioexames01@hotmail.com>

29 de março de 2021 11:35

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Olá Cassiane!!

Bom dia, tudo bem??

Em atendimento ao informado neste e-mail, o "EXAMES LABOPRATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI", por meio deste, vem se manifestar "de acordo" para a realização dos EXAMES mencionados e seus respectivos valores.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Dr. André Pozzer

Bioquímico Resp. / Proprietário

49 98826-5588

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC

Fone: (49) 34430000



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de março de 2021 10:19

Assunto: Novos exames disponíveis para credenciamento

Bom dia,

Segue abaixo novos exames disponíveis para credenciamento.

Se for do interesse solicitar a inclusão dos exames.

000170 *Y*

~~900270~~

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO EXAME	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
90.01.01.254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00

Atenciosamente,
Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 30/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 72/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de profissional)
Termo Aditivo 002-2021-Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEdia;
- Credenciamento 001/2018 (exclusão de profissional)
Termo Aditivo 041-2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA PB;
Termo Aditivo 041-2021-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE;
- Credenciamento 003/2017 (Inclusão/exclusão de exame)
Termo Aditivo 001-2021-Contrato 0291-2020 - DL BAUER DOS SANTOS CLINICA MEDICA;
Termo Aditivo 008-2021-Contrato 169-2019 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS;
- Credenciamento 002/2017 (Inclusão de exame)
Termo Aditivo 005-2021-Contrato-094-2020 - LABSUL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
Termo Aditivo 006-2021-Contrato-231-2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES

2 – Para a alteração de profissional, há que se verificar se nos registros do Prestador credenciado há outros que possam dar continuidade aos serviços contratados e se estão todos aptos a realizá-los, sob pena de necessidade de sua rescisão.

3 – Para o Aditivo de exclusão de procedimentos, considerando a manifestação do prestador, há a necessidade de se promover os devidos registros no Contrato e nos sistemas internos deste CONIMS.

4 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 30 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vaninucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000173

000273

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 119/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 006/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-9, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101331-0	DOSAGEM DE HOMOCISTEINA SERICA	30,00
900101254-0	FATOR V DE LEIDEN	150,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

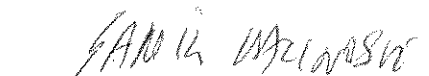
Pato Branco/PR, 29 de março de 2021.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

000174

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com>
 Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de julho de 2021 13:11

Boa tarde,
 Em atendimento ao solicitado nesse e-mail, o Laboratório Exames solicita que seja incluído em seu roll de procedimento o referido exame.
 Temos uma capacidade mensal de realização de até mil exames de Dimero-d.

Atenciosamente

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
 Fone: (49) 34430000



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de julho de 2021 12:21

Para: LabMédica Administrativo <adm@labmedica.med.br>; Adolfo Grams - LABMEDICA <adolfo@labmedica.med.br>;
 Laboratório de Análises Clínicas Hemolab <hemolabsdi@gmail.com>; Laboratório BioExame - Coronel Vivida, PR.
 <atendimento@labbioexame.com.br>; Coordenacaopb <coordenacaopb@laboratorioplatano.com.br>; Gobbi Laboratorio
 <biolaborapc@hotmail.com>; Laboratório Celli <labcelli@hotmail.com>; Bioclínico Laboratório
 <labobioclinico@outlook.com>; faturamento2@laboratorioplatano.com.br <faturamento2@laboratorioplatano.com.br>;
 LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com>; santaclarapb@hotmail.com
 <santaclarapb@hotmail.com>

Assunto: INFORMATIVO DE INCLUSÃO DE EXAME

Incluído no Credenciamento 002/2017 o exame:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
900101359-0	DIMERO-D	95,00

O prestador que desejar a inclusão favor, solicitar via -email, com a capacidade de realização mensal.

Atenciosamente

Marcos

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 83/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 223/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2018
Inexigibilidade 015/2021 - Termo Aditivo 003-2021- Contrato 055/2021 – Fundação Hospitalar São Lourenço;
- Credenciamento 002/2017
Inexigibilidade 038/2017 - Termo Aditivo 015/2021- Contrato 097/2017 – Belusso e Geovanelli Ltda;
Inexigibilidade 041/2017 - Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 111/2017 – Gobbi Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 053/2017 - Termo Aditivo 011/2021 – Contrato 124/2017 – Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda;
Inexigibilidade 016/2019 - Termo Aditivo 014/2021 – Contrato 100/2019 – Marangon & Corbari Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 026/2019 - Termo Aditivo 014-2021 - Contrato 160/2019 – P.F.G Laboratório de Análises Clínicas Ltda;
Inexigibilidade 065/2018 - Termo Aditivo 007/2021 – Contrato 231/2018 – Exames Laboratório de Análises Clínicas Eireli.

2 – No Aditivo para inclusão de profissional, há que se verificar se o profissional entrante atende às exigências do Edital e as qualificações profissionais.

3 – Para os Aditivos de inclusão de procedimentos/exames, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consultante a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento e se a entidade credenciada se mantém em condições regulares exigidas no Edital.

Pato Branco, 13 de julho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando a solicitação do prestador na inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando que o exame, se faz necessário para o monitoramento dos pacientes em casos de infecção por Covid-19;
5. Considerando que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000177

000277

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 119/2018, INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-9, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101359-0	DIMERO-D	95,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 12 de julho de 2021.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



10 de maio

000178 &

12/12

~~000278~~

OFÍCIO Nº 578/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

Ao

EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
Ilmo Sr. André Pozzer

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, oriundo do Processo 119/2018, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS
JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000179

~~000279~~



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Ofício nº 578 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2018 - CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de maio de 2021 10:24

Para: "LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico." <laboratorioexames01@hotmail.com>

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 578 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 231/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 578 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - Prorrogação de Contrato.pdf
201K

RE: Ofício nº 578 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2018 - CONIMS

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com> 27 de maio de 2021 11:33
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Olá,
Bom dia. Tudo bem??

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 578, o EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI, se manifesta favorável à "Prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 231/2018".

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente

Dr. André Pozzer

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

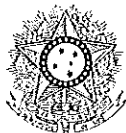
Enviado: quinta-feira, 27 de maio de 2021 11:24

Para: LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico. <laboratorioexames01@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 578 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2018 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 578 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 231/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.437.447/0001-37
Certidão nº: 28877468/2021
Expedição: 21/09/2021, às 16:40:27
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.437.447/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000182

000282



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:34 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: 6BDD.4BCB.C8A8.6969

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000183

~~000283~~

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.437.447/0001-37
Razão Social: EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Endereço: RUA BRASIL 567 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS / SC / 89835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2021 a 13/10/2021

Certificação Número: 2021091401430065972541

Informação obtida em 21/09/2021 16:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000184



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 14437447000137

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 123/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 319/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de exames/prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 011-2021 - Contrato 111-2018-CLINICA SCHUASTZ
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 249-2019 - RESPIVITA

- Credenciamento 002/2017 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 008-2021-Contrato 231-2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)
 - Termo Aditivo 027-2021-Contrato 063-2019 - INST DE ASSIST SAÚDE SÃO RAFAEL
 - Termo Aditivo 066-2021 - Termo Aditivo 187-2018 - ISSAL
 - Termo Aditivo 053 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA
 - Termo Aditivo 031-2021-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA

- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato 213-2019 - AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

5 - No Aditivo para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

Pato Branco, 24 de setembro de 2021.


(Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 008/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 231/2018, terminará em 12 de dezembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de setembro de 2021.



PAUL HORN
PRESIDENTE



000188

000288

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
**CREDCIAMENTO 002/2017- PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 119/2018,
INEXIGIBILIDADE N.º 065/2018 - CONTRATO N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 008/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 231/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **13/12/2021 à 12/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este Instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 22 de setembro de 2021.

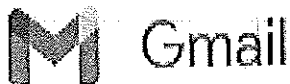

ANDRÉ POZZER
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



Resposta e-mail

1 mensagem

LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

<laboratorioexames01@hotmail.com>

Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

5 de novembro de 2021
16:02

Olá,
Boa tarde!!

Em atendimento ao solicitado via e-mail, segue:

- Solicito a inclusão do procedimento de investigação de cariótipo fetal na análise de líquido amniótico, com descrição: CARIÓTIPO BANDA G – LIQUIDO AMNIÓTICO e código: 90.01.01.381-0, no valor de R\$ 1.380,00.
- Ressaltamos que a coleta do material não é realizada pelo Laboratório;
- Que o EXAME será realizado pelo Laboratório de Apoio: Laboratório 'DIAGNÓSTICOS DO BRASIL', com capacidade de realização de 6 procedimentos por mês.

Atenciosamente

Rua Brasil, 346 - Centro - São Domingos - SC
Fone: (49) 34430000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 141/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 362/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (inclusão de procedimento)
 - Termo Aditivo 016/2021 - CONTRATO 160/2019 – LABMEDICA – LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA;
 - Termo Aditivo 017/2021 - CONTRATO 097/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA-ME-FILIAL;
 - Termo Aditivo 018/2021 - CONTRATO 096/2017 – BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
 - Termo Aditivo 016/2021 - CONTRATO 209/2019 – LABORATÓRIO PLÁTANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
 - Termo Aditivo 009/2021 - CONTRATO 231/2018 – EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI;
 - Termo Aditivo 016/2021 - CONTRATO 100/2019 – MARANGON & CORBARI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimentos)
 - Termo Aditivo 008-2021- Contrato 055/2021 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO;

- Credenciamento 004/2019 (prorrogação de vigência)
 - Termo Aditivo 003/2021 - CONTRATO 212/2019 – RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE LTDA.

2 – A alteração referente à prorrogação de prazo está acompanhada de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

3 – Por outro lado, considerando que o Edital de credenciamento nº 04/2019 continua em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)"

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4-Para os Aditivos de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento e se o valor indicado está amparado no mesmo, em compatibilidade com os do SUS.

Pato Branco, 08 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exame do contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 119/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 065/2018, CONTRATO N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 009/2021**

0001938

000293

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Incluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.381-0	CARIÓTIPO BANDA G - LIQUIDO AMNIÓTICO	R\$ 1.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de novembro de 2021.

ANDRÉ POZZER
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000194

000294



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 119/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 065/2018, CONTRATO N.º 231/2018
TERMO ADITIVO 010/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchleta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.437.447/0001-37, com sede na Rua Brasil, n.º 346, Centro, na cidade de São Domingos - SC, CEP 89.835-000, neste ato representado por André Pozzer, portador do RG n.º 4.035.300 SSP-SC e CPF n.º 008065349-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 231/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **12/12/2022 à 11/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO X	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 927.950,27

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2022.


ANDRÉ POZZER
CONTRATADO

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

000195 8

~~000295~~



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 010/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 231/2018, terminará em 12 de dezembro de 2022;
2. Considerando-se o acerto da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 30 de novembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 19/01/2023 às 10:47:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 20/01/2023 às 17:01:15 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 24/01/2023 às 09:03:19 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

X68 9D1 5PR ELN

000197

000297



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 231/2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: laboratorioexames01@hotmail.com, andrebarrella@hotmail.com

29 de novembro de 2022 15:45

Prezado, Boa tarde,

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 231/2018, oriundo do Processo n.º 119/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, firmado em 12 de dezembro de 2018, que tem por objeto – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 12/12/2022.
Muito obrigada!

Atenciosamente,
CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



LABORATÓRIO EXAMES o seu melhor diagnóstico.

5 de dezembro de 2022
10:31

laboratorioexames01@hotmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Olá,
Bom dia!!

Dirijo-me, por meio deste, para confirmar o interesse na "PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 231/2018", conforme solicitado neste e-mail.

Para tanto, nos colocamos à disposição, para aquilo que for necessário.

No aguardo,

Atenciosamente

Dr. André
49 98826-5588

000198

~~000298~~



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:48 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **F333.8866.E6BF.C9BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000199

~~000299~~

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.437.447/0001-37
Razão Social: EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Endereço: RUA BRASIL 567 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS / SC / 89835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

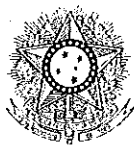
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702310020995177

Informação obtida em 07/12/2022 16:37:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.437.447/0001-37

Certidão nº: 44078250/2022

Expedição: 07/12/2022, às 16:37:52

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.437.447/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000201 *Y*

~~000301~~

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 14437447000137

Nome: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000202 8

~~000302~~**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2022 14:02:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
CNPJ: 14.437.447/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000203 8

~~000303~~

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 163/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato 231/2018 – EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 028/2022 – Contrato 177/2017 – HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANÁ;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 512/2021 – RAFAEL GHELLER;

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 003/2018 – C CARDIO CLÍNICA CARDIOVASCULAR;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 249/2019 – RESPIVITA – CLÍNICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS;

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 220/2017 – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRANCO;

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 211/2018 – LUCIELE GREIBIM;

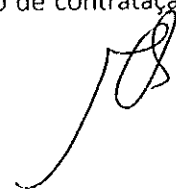
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 518/2021 – CLÍNICA DE NEUROLOGIA MPB;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 517/2021 – CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 296/2020 - CAPPOANI E AMORIM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

2 – Para os aditivos que promovem o aumento do valor global, fundado em aumento de atendimento, há que se destacar que a contratação pela via da inexigibilidade só é legítima se a quantidade demandada for distribuída equitativamente entre todos os credenciados, conforme suas capacidades informadas. Assim, qualquer aumento de valor contratado, com a respectiva indicação orçamentária, somente pode ocorrer se observada tal premissa.


3 - Quanto ao aumento de valor promovido no Contrato nº 177/2017, reitera-se o entendimento desta Assessoria Jurídica quanto à necessidade de inauguração de novo processo de contratação, uma vez que tal contrato já superou os 60 (sessenta) meses de vigência.



4 - Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR

5 – Contudo, no caso, de Contrato 220/2017, considerando que o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento seriam unificados ainda não se concretizou, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo total de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"